



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI Nº 0648/2019.

“Autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar contrato de Comodato para utilização de um veículo para a Associação Cristã Fé e Ação de apoio a dependentes químicos - ASAFE dá outras providências”.

O Prefeito do Município de Ubaporanga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º O presente Projeto de Lei “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a firmar contrato de comodato no período de dez anos para utilização de um veículo para a Associação Cristã Fé e Ação de apoio a dependentes químicos - ASAFE, dá outras providências.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubaporanga - MG., 22 de novembro de 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Gilmar de Assis Rodrigues

Prefeito Municipal